PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 130/2004.

Concede o gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à **Srª. Antonia Rabelo de Andrade**, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01.11.2004 a 29.01.2005, referente ao período aquisitivo de 06.04.1984 a 05.04.1989.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 29 de outubro de 2004.

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal